



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES


Estado de Minas Gerais - 36.542-000
Pça. Capitão Villela, 10 - Centro - Brás Pires
licitabraspires@yahoo.com.br
CNPJ: 18.128.272/0001-37 -Telefax: 32 - 3534-1125



SERVIÇO DE LICITAÇÕES ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Aos vinte e nove dias mês de junho de 2017, às 08hs00min (oito horas), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brás Pires/MG, com a finalidade especial de proceder à abertura dos envelopes de 'Habilitação' quanto ao **Processo de Licitação nº. 57/2017, Carta Convite nº. 11/2017**, cujo objeto é a **Contratação de empresa ou profissional habilitado para prestação de serviços na confecção de aproximadamente 10.000 (dez mil) Bloquetes Sextavado (tam. 0,12 x 0,08 cm) e 250 (duzentos e cinquenta) peças de Meio Fio de Concreto (tam. 0,80x0,25cm) por mês com o respectivo assentamento para o ano de 2017 no Município de Brás Pires/MG.**

Aberta a sessão, constatou-se que dos 03 (três) proponentes que fizeram a retirada do instrumento convocatório, todos manifestaram interesse em participar do certame enviando os seus respectivos envelopes de '**HABILITAÇÃO**' e '**PROPOSTA**'. Dando sequencia, a Comissão procedeu à abertura dos envelopes de '**HABILITAÇÃO**' dos licitantes e examinando todos os documentos, estando devidamente corretos e habilitados de acordo com o Ato Convocatório os licitantes descritos: **Empresa Antônio Mendes da Silva Paiva 05939202608; Carlinho Pascoal de Oliveira; Edno Macario Gonçalves**. Considerando a inexistência de demais licitantes, aliado ao fato de não haver qualquer irregularidade no presente feito, a Comissão houve por bem abrir os Envelopes de '**PROPOSTAS**', tendo o seguinte resultado: **Empresa Antônio Mendes da Silva Paiva 05939202608**, apresentou proposta no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) total, perfazendo o valor mensal de RR\$ 5.000,00 (Cinco mil reais); **Carlinho Pascoal de Oliveira**, apresentou proposta no valor de R\$ 32.940,00 (trinta e dois mil novecentos e quarenta reais) total, perfazendo o valor mensal de R\$ 5.490,00 (cinco mil quatrocentos e noventa reais); e **Edno Macario Gonçalves**, apresentou proposta no valor de R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais) total, perfazendo o valor mensal de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais). Desta feita, verificou-se que a **Empresa Antônio Mendes da Silva Paiva 05939202608 ofertou melhor proposta** para o Município. Portanto, a Comissão declarou habilitados os licitantes acima descritos, bem como realizou o julgamento das "**PROPOSTAS**", sendo vencedor no certame a Empresa Antônio Mendes da Silva Paiva 05939202608. Fica aberto o respectivo prazo recursal nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de licitação: Carolina da Silva Mendes - Presidente; Alzira Maria de Oliveira Magalhães - Apoio; Milton de Almeida Martins - Apoio.


Carolina da Silva Mendes
Presidente da Comissão de Licitação


Alzira Maria de Oliveira Magalhães
Membro de Apoio da Comissão


Milton de Almeida Martins
Membro de Apoio da Comissão